RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

Ref.: Processo público modalidade avaliação competitiva

de (from): Gabriel Pimentel Gaspar - compras@rnp.br
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

fax:(19) 3787-3301
tel:(19) 3787-3300

data (date): 05 de Junho de 2025

n.° de páginas(pages sent): 3

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	NOBREAK	1.0	69920900	125737 / 0001

Descrição:
Fornecimento de Sistema UPS monolítico de dupla conversão, com startup, para o POP-AC, localizado na:

Universidade Federal do Acre – Bloco de Energia e Clima
Estacionamento F – BR-364 - Km 04 – Rio Branco - AC
CEP: 69915-900

Especificação Técnica
Quantidade: 1 (uma) unidade

Tipo: UPS monolítico de dupla conversão (online)

Potência nominal: 30 kW
Fator de potência: = 0,93 (ideal: 1,0)
Tensão de entrada: 220/127 V – trifásica (3F+N+T)
Tensão de saída: 220/127 V – trifásica (3F+N)
Frequência nominal: 60 Hz
Autonomia mínima: 5 minutos a plena carga, com baterias seladas tipo VRLA
Topologia do retificador e inversor: Tecnologia IGBT com chaveamento PWM em alta frequência
By-pass interno com chave estática automática
Capacidade de sobrecarga do inversor: até 150% por 10 segundos
Distorção harmônica (THDi): = 5%

Rendimento (modo dupla conversão):
• = 95% com 50% de carga
• = 93% com 25% de carga
Refrigeração: Forçada com ventiladores redundantes

Interface de comunicação:
• Placa de rede com interface WEB/SNMP (HTTP) – RJ45
• Interface RS-485 para integração com sistemas de supervisão

Display digital: com medição em tempo real de grandezas elétricas de entrada, saída, baterias e alarmes operacionais

Sistema de gerenciamento de baterias:

RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

• Testes automáticos de capacidade
• Alarme para baixa capacidade (<80%), curto ou falha

Condições ambientais de operação:
• Temperatura: 0 a 40 ºC (UPS) / 20 a 30 ºC (baterias)
• Umidade relativa: 0 a 95% (sem condensação)
• Altitude: até 1.000 m

Baterias:
• Tipo VRLA – chumbo-ácido seladas
• Vida útil mínima esperada: 5 anos
• Com proteção contra descarga profunda
• Possibilidade de expansão de autonomia com módulos adicionais

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:
.Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
.formas de pagamento;
.validade da proposta;
.dados para faturamento;
.marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto;
.prazo de entrega para: 69920900/RIO BRANCO/AC;
.garantia do equipamento;
.valor do frete e instalação (se houver);
.Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

A proposta devera ser enviada de acordo com as orientações no site público.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de:
. Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data de aceite total do produto e/ou serviço,
. Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:
- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:
"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sendo o pagamento mediante carta de crédito e estarão sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:
1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

RNP-Campinas
Av. André Tosello, 209 – 2º Andar
Barão Geraldo – Campinas, SP
CEP: 13.083-886
Tel: +55 19 3787 3300
FAX: +55 19 3787 3301
http://www.rnp.br

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos licitantes, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da RNP.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção
A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:
- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou
serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS
- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o Fornecedor deverá pagar à RNP uma multa moratória no valor de 0,33% do valor total do Pedido de Compra por dia de atraso, limitado a 2,0%, a ser descontado do pagamento da nota fiscal. A multa moratória começará a contar a partir do quinto dia de atraso contado da data prevista de entrega dos serviços ou equipamentos. Além da multa, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos licitatórios da RNP.
- Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.